



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2022 de 10 de outubro de 2022.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao 1º semestre do exercício de 2021 dos Recursos de Incentivo Para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de Nº 536 de 26 de outubro de 2010, pelo Decreto Municipal Nº 080/2022, de 25 de maio de 2022, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 07 de agosto de 2022, resolveu:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º Semestre dos recursos Fundo a Fundo Incentivo Para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares no valor de 70.000,00(setenta Mil reais) referente ao período de janeiro à junho de 2021, finalizado, apresentado pelo Departamento de Contabilidade do Município de Agudos do Sul/Pr

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 10 de outubro de 2022.


Hebe Regina Rosa
PRESIDENTE do CMDCA